

Id:125279EF6CD545AB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena - PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14



DECRETO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro (terça-feira) é celebrado o dia do servidor público estadual e o Estado do Piauí decretou ponto facultativo através do Decreto nº 23.520, de 03 de janeiro de 2025.

## DECRETA

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo para o dia 27 de outubro (segunda-feira), suspendendo as atividades administrativas do Poder Executivo e demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Santa Filomena-PI;

§1º Ficam excluídos da disposição deste artigo, os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Entendem-se como serviços públicos essenciais, serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, atendimentos de urgência e emergência na Unidade Mista de Saúde e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
por FERNANDO ANDRADE COELHO  
Data: 16/10/2025 08:30:50-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fernando Andrade Coelho  
Prefeito Municipal

Id:05D508B422FB48F6



| EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 280720251201/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025<br>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                                                                                                        | O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no quantitativo do Contrato nº 280720251201/2025, na forma do art. 124, I, b e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quarta do instrumento contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CONTRATANTE:                                                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATADO:                                                                                                                                    | JOSE MILTON DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 00.988.585/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VALOR:                                                                                                                                         | O valor do termo aditivo é de R\$ 706,25 (setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 3.531,25 (três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:                                                                                                                          | Fonte de Recurso: 500 - REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 500 - REC. PROPRIOS - FME; 500 - REC. PROPRIOS- FUS; 500 - REC. PROPRIOS - FMAS; 540 - FUNDEB Apoio 30%.<br>Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:                                                                                                                           | art. 124, I, b e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ASSINATURA (CONTRATANTE):                                                                                                                      | RODRIGO DA ROCHA MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ASSINATURA (CONTRATADO):                                                                                                                       | JOSE MILTON DE BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DATA DA ASSINATURA:                                                                                                                            | 16 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Id:07384E2C80854562



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BERTOLÍNIA**  
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 185/2025

BERTOLÍNIA, 16 outubro de 2025.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-05) de Secretário Municipal de Gestão de Transportes Municipais o Sr. KAYO FERNANDO FONTINELE RIBEIRO portador do CPF: 039.285.453-88.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art.1º. - NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-05) de Secretário Municipal de Gestão de Transportes Municipais o Sr. KAYO FERNANDO FONTINELE RIBEIRO portador do CPF: 039.285.453-88.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 16 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA  
ROCHA  
MARTINS:7871491  
5391  
Assinado de forma digital  
por RODRIGO DA ROCHA  
MARTINS:78714915391  
Dados: 2025.10.16  
07:47:33 -03'00'  
Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

| TABELA DE PREÇOS                                       |                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Preço da linha                                         | R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: |                                                               |
| Sem remessa postal                                     | R\$ 455,00                                                    |
| Com remessa postal                                     | R\$ 500,50                                                    |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:     |                                                               |
| Sem remessa postal                                     | R\$ 910,00                                                    |
| Com remessa postal                                     | R\$ 1.001,00                                                  |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:                |                                                               |
| Numero Avulso até 30 dias                              | R\$ 4,37                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca)                    | R\$ 8,75                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.    | R\$ 17,50                                                     |



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: atendimento@dompi.com.br  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO